



**Autógrafo de Lei N° 013/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A  
DENOMINAÇÃO DE  
EQUIPAMENTO PÚBLICO NO  
ÓRGÃO MUNICÍPIO DE  
POTENGI - CE NA FORMA  
QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O VEREADOR JOSÉ IRES DE  
OLIVEIRA FERREIRA,  
PROPÕE O PRESENTE  
PROJETO DE LEI... .**

**Art.1º** - Fica denominada de Rua **JOSÉ PAULO DA SILVA**, a Rua principal da Vila denominada "Vila campos", com início no "skina bar" defronte a residência de "Dona Zélia" com término na residência do Sr. Wallace Saraiva.

**Art.2º** - Fica a cargo do poder executivo municipal a confecção e colocação de placas visíveis no início e final da Rua com letreiros indicativos e número da lei municipal no prazo de até 90 (noventa dias).



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI**

**Art.3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 12 de fevereiro de 2025.

**José Juscie Rodrigues da Costa  
Presidente da Câmara Municipal**